



REQUERIMENTO DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL

Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Três de Maio, por meio deste, solicito a Vossa Excelência a concessão do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em cursos de nível médio, técnico, superior ou EJA residentes na zona rural do município, destinado ao custeio das despesas com o transporte tendo como fundamento legal a lei nº 3.083 de 22 de maio de 2019.

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações abaixo prestadas.

FICHA DE INSCRIÇÃO 2024

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Foto 3x4

SOMENTE MENORES DE 18 ANOS DEVEM PREENCHER OS DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG RESPONSÁVEL:

CPF RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CONTA BANCÁRIA EM NOME DO ALUNO (CONTA CORRENTE OU POUPANÇA). (Contas em nome de terceiros deverão ser acompanhadas de uma declaração do titular autorizando o depósito e contendo RG, CPF e endereço do titular).

NOME DO TITULAR:

CPF:

NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

CORRENTE ()

POUPANÇA ()

Assinatura do estudante universitário

ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A ESTA FICHA PREENCHIDA*: atestado de matrícula que conste quantos dias frequenta a instituição de ensino NA MODALIDADE PRESENCIAL, CÓPIAS: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de endereço do aluno. (Para estudantes menores de 18 anos: cópia do RG e CPF do responsável legal). *** CASO O TÍTULO DE ELEITOR SEJA DE OUTRA CIDADE, O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DEVE ESTAR OBRIGATORIAMENTE EM NOME DO ALUNO, DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL, CASO NÃO ESTEJA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE ONDE RESIDE).

*Caso tenha apresentado a documentação para o Primeiro semestre, só será necessário apresentar está folha preenchida e o atestado de frequência.

OBS. Para recebimento do auxílio NO SEGUNDO SEMESTRE deverá ser apresentado o comprovante de frequência com as datas dos meses do segundo semestre de 2024 e entregue até dia 29/11/2024 no setor de transporte escolar da prefeitura.

TODOS OS DOCUMENTOS E CÓPIAS DEVEM SER FORNECIDOS PELOS INTERESSADOS, NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO SOLICITADO E DA FOTO 3 X 4 O ALUNO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

